

**PORTARIA COREN – AM Nº 315 DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 90ª Reunião Ordinária de Diretoria, em 04 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer avaliação de desempenho de empregados públicos comissionados, estagiários e funcionários no âmbito do Coren-AM;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - INSTITUIR** Comissão responsável pelo estudo e elaboração de instrumento de avaliação contínua de desempenho de empregados públicos comissionados, estagiários e funcionários no âmbito do Coren-AM;

**Art. 2º- DESIGNAR** para compor a referida comissão os seguintes profissionais: Presidente - Carla Andrezza de Melo Costa Ferreira/Administradora do Coren-AM; Secretário - Davi Martins da Silva Júnior/Procurador Geral do Coren-AM e como membro – Dra. Elielza Guerreiro Menezes/Colaboradora da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa – CTEP;

**Art. 3º-** Esta Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de ciência para a devida finalização da atividade designada;

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 18 de junho de 2018.

**SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 128.090 - ENF

**CLEISE MARIA DE GOES MARTINS**

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 107.080 - ENF